



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI

## **PORTARIA Nº 01/2015**

**CONSIDERANDO** a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi-RS, determinada pela Administração do e. TRT da 4ª Região.

**CONSIDERANDO** a designação de treinamento preparatório para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) destinado a todos os servidores, que ocorrerá no período de 13-04-2015 a 17-04-2015, nesta Unidade Judiciária, no horário das 13h30min às 17h30min, no dia 13-04-2015, e no horário das 08h30min às 12h30min, **entre os** dias 14-04-2015 a 17-04-2015.

**EXPEDE-SE** a presente Portaria, estabelecendo procedimento a ser adotado **no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi**, no período necessário ao treinamento dos servidores, pelo que DETERMINO:

**Art. 1º** – A fixação do horário de funcionamento externo do **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi**, no dia 13-04-2015, das 10 horas às 13 horas, e entre os dias 14-04-2015 a 17-04-2015, das 14 horas às 18 horas, excepcionalmente, salvo o atendimento de medidas urgentes, cuja responsabilidade pelos atos cartoriais fica a cargo do **Assistente Chefe**, o quanto possível, em razão da participação de todos os servidores no treinamento acima referido.

*Parágrafo único:* **Haverá suspensão dos prazos processuais no dia 13-04-2015.**

**Art. 2º** - **A presente Portaria deverá ser afixada nos locais de costume no Foro.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como à Subseção da OAB de **Panambi- RS.**

**Panambi-RS, 13 de abril de 2015.**

**LUIS HENRIQUE BISSO TATSCH**  
Juiz do Trabalho